

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo SEI nº: 6024.2023/0006039-0; SAS - Mooca; Edital nº: 114/SMADS/2023; Tipologia do Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua; Modalidade de serviço: Centro de Acolhida Especial para Mulheres preferencialmente Transsexuais - CAE Mulheres Transsexuais; Capacidade: 60 (sessenta) vagas. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se 03 (três) trabalhadores do Centro POP Mooca na SAS Mooca, situada à Rua Henrique Sertório, n.º 175 - Tatuapé - São Paulo/SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção - “A SAS Mooca aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao Edital n.º 114/SMADS/2023, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 28/06/2023, o qual ofertou o serviço de tipologia “Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua”, sob a modalidade de serviço socioassistencial “Centro de Acolhida Especial para Mulheres preferencialmente Transsexuais”, com capacidade de atendimento de 60 (sessenta) vagas, no distrito Pari. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta no dia 04/08/2023. Para este Edital, a Comissão de Seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Márcia Rothen, RF: 823.567.8, *e-mail*: mrothen@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva; André Katsuyoshi Misaka, RF: 823.557.1, *e-mail*: amisaka@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Juliana Marques de Lima Silva, RF: 823.578.3, *e-mail*: jmlsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva. Ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos de Direitos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neste contido, tornando assim público o recebimento da proposta. Envelope 1: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH - CNPJ: 43.473.487/0001-32,

documentação apresentada: 01 - Plano de Trabalho; 02 - CNPJ; 03 - *Certificado de Matrícula SMADS n.º 22.118*; 04 - *Inscrição no COMAS-SP n.º 121/2011*; 05 - Inscrição no CMDCA/SP - Registro n.º 0178/94; 06 - CNEAS; 07 - *Certificado de Regularidade Cadastral - CENTS*; 08 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária de janeiro de 2023; 09 - Estatuto Social - CROPH; 10 - Procuração - Alexandre Donizetti Finotti; 11 - CEBAS; 12 - *Certificado de Regularidade do FGTS - CRF*; 13 - CADIN; 14 - *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/Poder Judiciário-Justiça do Trabalho*; 15 - *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - Ministério da Fazenda*; 16 - Comprovante de endereço; 17 - Termos de Colaboração e aditivos quando for o caso, para confirmação de experiência prévia; 18 - 07 (sete) declarações da diretoria (*Anexo III - Declaração - Artigo 7º do Decreto Municipal n.º 53.177, de 04 de junho de 2012*); 19 - Relação de Dirigentes; 20 - 01 (um) "*Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais*", "*Anexo III - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos*" e "*Anexo IV - Declarações Gerais da OSC*". Não houve abertura para a oportunidade de pronunciamentos, pois somente a Comissão de Seleção esteve na Sessão Pública, portanto não houve nenhuma manifestação, porém a Comissão de Seleção deu início a observação dos conteúdos para embasamento da análise técnico-operativa dos referidos. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta apresentada, vencedora ou não e publicará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por André Katsuyoshi Misaka, RF: 823.557.1 e seguiu assinada pelos membros da Comissão de Seleção, sem demais participantes.

Márcia Rothen - RF n.º 823.567.8
Presidente da Comissão de Seleção

André Katsuyoshi Misaka - RF n.º 823.557.1
Membro da Comissão de Seleção

Juliana Marques de Lima Silva - RF n.º 823.578.3
Membro da Comissão de Seleção